Comissão supra citada, à Rua Maria Paula, 270 - 4ºa., na data de 20/10/93 às 9:45 hs., a fim de tomar conhecimento do proc. 30-008930-93-69, e apresentar em 5(cinco) dias a defesa que tiver, ficando ciente de que se refere à apuração de 31 faltas CONSECUTIVAS cometidas no período compreendido entre 22/01/92 a 21/02/92, sendo certo que o não comparecimento importará em REVELIA, sujeitando o servidor à DISPENSA, nos termos do art.20, §2º, inc IV da Lei 9160/80, podendo constituir advogado, e arrolar testemunhas, nos termos dos art.212 e 213 da Lei 8989/79. E, para que não alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no DOM, durante 3 dias consecutivos.
NOS DIAS: 29, 30/09 e 01/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ALEXANDRE VIVEIROS PEREIRA, Procurador Presidente da Comissão Processante - PROCED-121, INTIMA o servidor OSVALDO VALENTIM CHIAVELLI reg.066791201, lotado na SMS/ARS-8/DS-81/UM Dr. José Soares Hungria, para comparecer perante a Comissão supra citada, sita à Rua Maria Paula, 270 - 9ºa., na data de 14/10/93 às 9:00 hs., sob pena de REVELIA, a fim de se defender no PROCEDIMENTO ESPECIAL do proc.30-013005-93-43, instaurado com base no art.19, inc.I, da Lei 8989/79, por ter 31 faltas CONSECUTIVAS e injustificadas no período de 27/04/93 a 27/05/93, que o sujeita à EXONERAÇÃO NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, sendo-lhe facultado constituir advogado, acompanhar os atos e termos do referido processo, o qual permanecerá em Cartório (PROCED-1), para consulta até a data da audiência, e, na forma do §1º, do mesmo artigo e lei, alegar em defesa o que lhe competir, especificando, ainda, em audiência as provas que pretende produzir, sob pena de preclusão. E, para que não alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no DOM, durante 3 dias consecutivos.
NOS DIAS: 29, 30/09 e 01/10

ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL-DRH-4
COMUNICADO n. 89/93

DATA:01/10/93
ASSUNTO- Início de Treinamento na Escola SENAI "Orlando Laviero Ferraiuolo" de Tatuapé.
DIRIGIDO A: SAR, SME, e SSO.

A Divisão de Desenvolvimento de Pessoal DRH 4, comunica aos servidores abaixo relacionados que deverão comparecer à Rua Teixeira de Melo 106, próximo ao Metrô Tatuapé para o início de Treinamento nos dias e horários especificados, munidos de documento de identidade (R.G.) e memorando de autorização de chefia:

Treinamento. CARPINTEIRO DE FORMAS
Início: 06/10/93 Término:07/11/93
Turma da manhã : 7:30 hs às 11:30 hs

Nome	RG.FUNC.	UNIDADE
JOSE CARLOS RUFINO	550.630.101	EMPG P.D Rubino

Turma da Tarde: 13:00 às 17:00 hs

AMARO JOSE DA SILVA	642.746.401	S.M.E.
DOMINGOS RODRIGUES LUZ	543.388.100	S.A.R.

PEDREIRO ASSENTADOR DE TIJOLOS
Turma da manhã: 7:30 as 11:30 hs

RAIMUNDO NONATO E SILVA	465.216.900	S.S.O.

SUPLENTE:

WALTER ROMANO	532.120.401	EMEI G.Rudge

COORDENAÇÃO: DRH-43

OBS Solicitamos às unidades de R.H. e de Pessoal que comuniquem o início de treinamento aos seus respectivos servidores.

DIVISÃO DE SISTEMA OPERACIONAL DE PROCESSOS

COMUNICADO 02/DAF 3/93

DATA: 01.10.93

DIRIGIDO: À TODAS UNIDADES DA PMSP

ASSUNTO: Relatório "Inventário dos Processos Em Estoque Por Unidade" do S.C.G.P.

O Diretor da Divisão de Sistema Operacional de Processos, usando de suas atribuições legais,
COMUNICA:

1- Tendo em vista, que os problemas técnicos, ocorridos com o relatório de estoque de processos emitidos pela PRODAM, já se encontram regularizados, o mesmo estará sendo entregue normalmente a partir desta data.

2- Caberá a cada Unidade ao receber o referido relatório, fazer a conferência do mesmo alertando ao DAF-3 as irregularidades.

3- O relatório de estoque de processos de que trata este Comunicado, poderá ser retirado na Al. Santos, 2356 no andar térreo das 9:00 às 17:00 horas.

4- Duvidas poderão ser dirimidas pelo telefone 883-1004

Publicar dias 01 e 02/10/93

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTROLE DE PREÇOS PARA MATERIAIS E SERVIÇOS.

C O M P R E M S

COMUNICADO No. 76/93
COMPREMS,no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos respectivos instrumentos legais, torna público os seguintes preços base de referência,com validade de 30 (trinta) dias , contados a partir da data da publicação da deliberação da COMPREMS, no D.O.M.:

- ATA DE R.P Nº 06/SEMAB/93 - FILE DE PESCADA - CRS 281.49/KG.

As empresas detentoras da(s) respectiva(s) Ata(s) de Registro de Preços deverão protocolar suas solicitações de reajustes dirigidas à COMPREMS, na Alameda Santos, 2.356, térreo, até as 12:00 horas do dia 06/ 10/ 93.
O envelope fechado e identificado no seu exterior deverá conter: nome da empresa, especificação do produto e o No. da Ata de Registro de Preços , observado os termos do Comunicado No. 52/92 da COMPREMS, publicado no D.O.M de 25 e 28 de Julho/92.
A solicitação deverá conter, data e assinatura do representante legal da empresa e o preço unitário que poderá ser: INFERIOR, IGUAL ou SUPERIOR, ao preço base acima.
Serão desconsideradas diferenças menores que um cruzeiro
No caso de não alteração do preço vigente,as empresas detentoras das Atas,também deverão manifestar-se por escrito. NA AUSÊNCIA DE PEDIDOS DE REAJUSTE , OS PREÇOS PERMANECERÃO INALTERADOS, NÃO CABENDO, NESTE CASO , PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO.

DEPARTAMENTO MÉDICO - DEMED
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO - DEMED-2
SEÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do servidor ELIAS MIGUEL DIAS, R.F. 593.115.1.01, lotado no HE-11-SMS, no Departamento Médico, sito a R. Frederico Alvarenga, 259-3º andar, sala 309, dia 15.10.93 à 11:30 horas, Setor de Readaptação Funcional.

FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO Nº 040/93.

Assunto - Treinamento de Introdução à Microinformática

A Unidade de Desenvolvimento de Pessoal da Supervisão de Recursos Humanos, juntamente com a Assessoria de Sistemas e Métodos, comunica que fará realizar o "Curso de SUPERCALC 5 BÁSICO".

Objetivo:
- proporcionar o conhecimento básico de Operação de Micro Computador.
Conteúdo Programático:
- conhecimentos de criação de planilhas simples, montando tabelas, formatação e impressão para geração de relatórios e confecção de gráficos
Clientela: Servidores de SF
Período: 04 a 08/10/93.
Horário: 13:30 às 16.30 horas.
Carga Horária: 15 horas
Local: Rua Pedro Américo, nº 32 - 28º andar
Instrutora: HILDEGARD G.G MONTEIRO (Analista da Prodam)
Coordenação: SRH e ASM.
RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

Período da Manhã

NOME	REG.FUNCIONAL	UNIDADE
Antonio A de Farias	634.676.6.00	AUD G
Gilberto da Silva	507.940.1.00	TES 3
Guaira Diva Capano	508.366.4.01	RM 13
José Antonio S. Torres	540.796.6.00	SG
José Jorge de Loiola	541.324.9.00	RI 22
José Luiz Pacheco	540.799.1.00	RI 32
Luiz Carlos Turri Tetti	601.871.8.00	TES 42
Marie Fuzikaua	559.483.9.00	CONT 11
Margareth C dos S.Canotilho	618.831.1.00	RM 62
Margarida A Egydio	508.275.7.00	ASM

COMUNICADO Nº 041/93

Comunicamos a todos os servidores da Secretaria das Finanças, exercício no Edifício Andraus que será realizada a ELEIÇÃO DA CIPA no dia 05.10.93, das 8:00 às 16:30 horas.
Local de Votação: Portaria situada à Rua Pedro Américo, 32

Candidatos Inscritos:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO
ANTONIA FIGUEIREDO DE MELO	TES 1001
ASUNCIA LUCIA A. DORIAS	POSTO FRI
DONCRETO AUGUSTO P. DA SILVA	RI 41
FELIX FAURO	RSH
GLOVIS V. DOS S. JUNIOR	TES 4
GUSTAVO SOARES	SF PROTOC.
IGACIO FIGUEIREDO	RI 22
MIRINEIDE DE CATINA V. G. VIEIRA	TES 1001
ESTEVAN FAXIO SATO	RI 22
FLAVIO MORIZI F. RIBEIRO	SRH
JOSELIA NEVES RODRIGUES	SF PROTOC.
LUIZ ANTONIO CUTULO	SRH
MARCIA APARECIDA ROMERO	RI 33
MARIA DE LOURDES F. SANTOS	RM 62
MARIA DE LOURDES MENDES DE OLIVEIRA	SRH
MARLENE CERQUEIRA COSTAL	TES 1001
NADIA MARIA SILVA DE JESUS	RI 3
NORMIA MACIEL DA SILVA	TES 33
RAQUEL APARECIDA B. MELLEGRESQUITA	RI 31
ROSANE RAYKIS FAGANO	SRH
SUZANA ROSA	RM 62
VALDOMIRO DE FREITAS	ACO
VANIA DIZU DA COSTA	RI 1101
VERA LUCIA FAIVA	SRH
VERA LUCIA NASCIMENTO FRAGO	TES 42
VERA LUCIA S. SILVA	ALMOX
VERA MARIA X. GONÇALVES	TES 33
GUILHERMINA ESMER BAYÁ	POSTO FRI.

Publicar dias 02 e 05/10/93.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

Dirigido: Servidores de Bibliotecas de S.M.C. (BIJ/BP/CCSP).
Assunto : Curso de Desenvolvimento do Papel Profissional.

A Secretaria Municipal de Cultura, através da Área de Desenvolvimento de Pessoal - SMC/GAB, COMUNICA a relação dos participantes da TURMA VIII do Curso de Desenvolvimento do Papel Profissional, a ser realizar nos dias 06 e 07 de outubro de 1993.
LOCAL: Centro de Treinamento de S.M.A., à Alameda Santos, 2356 - Auditório
HORÁRIO: 9:00 às 17:00 horas
COORDENAÇÃO: Área de Desenvolvimento de Pessoal de SMC - Gab.
RESPONSÁVEL: Anna Virginia T. Tiburcio
EQUIPE TÉCNICA:
. Anna Virginia T. Tiburcio
. Beatriz Amaral Azambuja D. Oliveira
. Lenira Maria Ramos
. Lucia Ferraz Correa
. Maria Salete Barbosa Lima

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

GRUPO 1

DEPARTAMENTO - C.C.S.P.: Luba Lichtenszhajn; B.I.J.: Carmem Macha do A. Bonfin, Cláudia Regina da Silva Costa Pinto, Edna Bonalho Simões, Emilia Vicente, Jandyra Maria Mesquita, João Batista de Assis Neto, José Teixeira dos Santos, Leonaldo de Almeida, Luis Carlos Carmona Dosse, Manoel Correa Lemos, Maria Heloisa Tiburcio Motta, Maria José de Almeida Battaglia, Romualdo Sales da Silva, Rosangela Salete Gonçalves, Roseli Michelao, Vera Lucia de Oliveira Lopes; B.P.: Antonio Carlos L. Leite, Edna Rodrigues, Izabel de Cillo Favero Camargo, José Domingos G. da Silva, Maercia Maria Condurci, Marcia Vicencia Clemente, Marlene A. Santana, Marli Gonçalves Agostinho Santos, Nilza Dutra Soares Cancia, Rosalva Baldin, Rosely Maria Rangel de Mello, Vicentina T. L. dos Santos, Wanilda Ferreira Novaes.

GRUPO 2

DEPARTAMENTO - C.C.S.P.: Floriza dos Santos Rossi, Regina Marta Sisti Cruz; B.I.J.: Aparecida Maria Ferraz, Arminda da Nossureição Moura, Chirley Baestro Conti, David Alves Pereira, Elza Maria Neves, Ezequias Severino, Fátima M.M. Saldanha Faria, Hélio Mendes de Souza, Ivanio Maria Garcia, Marlene de Souza, Vera Lucia da Veiga, Zeneide Souza Pinto; B.P.: Albano Carlos Ferreira, Dalva Silva dos Santos, Fabiana Cleusa de Souza, Francisco Cesar, Genival Soares de Lima, Iiza Maria Souza Vogado, José Canito Santos, José Ferreira, Lydia da Cruz Pires, Marcia de Lima Marques, Maria Francisca de Brito, Massako Horie, Renata Vicente de Souza, Ubirajara de Assis Garcia, Yvone Torres Salema.

GRUPO 3

DEPARTAMENTO - C.C.S.P.: José Heleno G. Oliveira, Lucélia da Silva; B.I.J.: Armandina Conceição Rodrigues Maia, Celina Nagashima, Djanira de Queiroz Violante, Elza Lopes de Oliveira, Helena Pimentel Pires, Katia Regina Vianelo, Lilian O. Azpeitia, Marcos de Oliveira, Maria José N. Souza, Marilene Rodrigues Fernandes, Milton Dutra Vieira, Roseli Sobral, Santa Ribeiro de Macedo, Teresa Cristina Brandão Cesar, Ursulina Teodora, Vera Lúcia Ribeiro Soares Alexandre; B.P.: Any Mary Gehrino Cardoso, Cleci Maria Avanzi, Doris Aparecida R. de Oliveira, Edina Moraes J. Souza, Elize Ana Pastaznik, Glaucia Machado, João José Del Valle, Luis Antonio Barroso do Amaral, Márcia de Oliveira Marques, Maria Teresa Moreira da Costa, Nestor Alberto Gomes, Regina Helena Lima Monteiro, Vera Aparecida Flores, Waldir Rodrigues.

Publicar dias 01, 02 e 04/10/93.

CONVOCAÇÃO
Proc. 16-005.172/90-96.Fica convocada a firma MANTEKIL INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA., para retirar a N.E. 60.93.050730.0, no prazo de 3 dias úteis, a contar desta data, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND), bem como Certidão de Tributos Mobiliários, na Área de Materiais e Compras, na Rua Frei Caneca, 1407 - 1º andar, no horário das 10 às 17 horas.

DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS

CICLO DE PALESTRAS "MÁRIO CEM ANOS"
OBJETIVO: Enfocar a obra de Mário de Andrade em seus múltiplos aspectos, comemorando o centenário de seu nascimento. Público-alvo: Interessados na área de literatura brasileira, professores, estudantes e público em geral.
Horário: 19:00 horas - Local: Biblioteca Mário de Andrade Auditório - Rua da Consolação, 94 - Entrada Franca - Será Fornecido Certificado.

DIA 04 - HENRIQUE ALVES - "MÁRIO E SEU TEMPO"
DIA 06 - LÉLIA COELHO FROTA - "MÁRIO E O FOLCLORE"
DIA 07 - RONIWALTER JATOBÁ - "MÁRIO E A MEMORIA"
DIA 08 - SONIA SACHS - "A CRITICA DE JORNAL NO RIO DE JANEIRO - Sobrevivência e missão.
DIA 13 - ELISBETH REBOLLO - "MÁRIO DE ANDRADE E A PINTURA DA FAMILIA PAULISTA"
DIA 15 - JOAO LUIZ M. LAFETÁ - "A POESIA DE MÁRIO DE ANDRADE"
DIA 18 - JOSÉ MIGUEL WISNIK - "MÁRIO E A MUSICA"
DIA 19 - EDMUR FONSECA "MÁRIO E OS MINEIROS"
DIA 20 - NILO SCALZO - "MÁRIO E A GRAMATIQUINHA"
DIA 21 - JOSÉ BENTO FARIA FERRAZ - "VOLTA À CASA DA LOPES CHAVES"
DIA 22 - NELLY NOVAES COELHO - "MÁRIO DE ANDRADE:LUMINADOR DE CAMINHOS DA POESIA NORDESTINA BRASILEIRA"

EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS
COMUNICADO COAC 001/93

A Comissão de Avaliação de Acúmulo de Cargos COAC, instituída pela Lei nº 11.229 de 26 de junho de 1992 e regulamentada pelo Decreto nº 33.176 de 17 de maio de 1993, comunica:

1. Local, dias e horários de atendimento
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 421, 3º andar, 3ªs e 5ªs feiras das 8,00 às 11,00 horas e das 14,00 às 17,00 horas.

2. Procedimentos de comunicação de acúmulo, observadas as regularidades das seguintes situações
2.1 Situação nº 1 - Servidores em exercício, acumulando cargos
2.1.1 - A comunicação deverá dar entrada na Unidade de exercício do servidor para ser encaminhado à COAC, devendo constar do expediente, os seguintes documentos:
Requerimento do interessado (anexo I);
Formulário 1 - informações sobre acúmulo de cargos ou funções (anexo II);
Formulário 2 - Atestado de horário (anexo III)
2.1.2 - O preenchimento do Formulário 1 - informações sobre acúmulo de cargos ou funções, deverá:
CAMPO 1 - ser contar dados pessoais e de vida funcional do interessado, precisos e completos;
CAMPO 2 - conter informações objetivas de modo a caracterizar de forma conclusiva o vínculo funcional não docente. *No caso de cargo ou função docente o campo* não precisará ser preenchido.
No caso de cargo técnico ou científico, observar o disposto no Decreto nº14.797, de 26 de outubro de 1977:
Artigo 3º - Cargo técnico ou científico é aquele que exige para o seu exercício, a aplicação indispensável e predominante de conhecimentos científicos ou artísticos de nível de curso superior ou profissionalizante
§ 1º - Considera-se também como técnico ou científico o cargo para cujo exercício seja exigida habilitação em curso legalmente classificado como técnico, de 2º grau ou de nível superior de ensino.
§ 2º - Para reconhecimento do caráter técnico ou científico do cargo, serão examinadas as suas atribuições legais, regulamentares ou regimentais sendo a ausência de disposições a respeito por informações objetivas da autoridade competente, considerada a natureza do cargo.
2.1.3 - O preenchimento do formulário 2 - Atestado de horário - deverá conter dados completos, sem rasura e corretos, considerada a natureza da solicitação. Deverão constar do expediente, um atestado de cada Unidade de exercício pretendido.
2.1.4 Os expedientes já encaminhados, até a data da publicação deste comunicado, serão analisados pela COAC com base nos dados e informações neles constantes.

2.2 Situação nº 2 - designação/nomeação, a partir desta data, para desempenho de função pública de Profissional de Saúde que já ocupe outro cargo ou exerça outra função pública
2.2.1 - A comunicação de acúmulo deverá acompanhar o expediente de proposta de designação/nomeação para que haja pronunciamento da COAC previamente ao ato de designação/nomeação.
2.2.2 - A comunicação de acúmulo deverá ser formulada em expediente próprio e acompanhar o expediente de proposta de designação. Do expediente que trata do acúmulo deverão constar os documentos arrolados no item 2.1.1. e seus preenchimentos deverão atender às orientações dos itens 2.1.2. e 2.1.3.

2.3 - Situação nº 3 - investidura em cargo municipal
2.3.1 - A Unidade responsável pela nomeação deverá, previamente ao ato da posse, instruir a comunicação de acúmulo do interessado, informando a compatibilidade de cargos ou funções, encaminhando esta comunicação à COAC, para pronunciamento. Do expediente deverão constar os seguintes documentos.
. Requerimento do interessado (anexo I).
. Formulário 1 - informações sobre acúmulo de cargos ou funções (anexo II)
2.3.2 - Após o pronunciamento da COAC e havendo compatibilidade de cargos ou funções, a Comissão comunicará à Unidade responsável pela nomeação, para as providências relativas à posse bem como fixará o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da posse para apresentação dos atestados objetivando apreciação da compatibilidade de horários, que se fará, previamente ao *início de exercício*
2.3.3 - Os atestados de horário, um para cada unidade (formulário nº 2 - anexo III), deverão ser encaminhados à COAC, juntados ao expediente original e acompanhados de informação sobre a data de posse do interessado.
2.3.4 - Autorizado o acúmulo, a COAC comunicará à Unidade responsável pela nomeação e posse, visando as providências de encaminhamento para início de exercício.

2.4 - Situação nº 4 - contratados para as funções a que se refere o artigo 79 das disposições transitórias da Lei nº 11.229, de 26 de junho de 1992
2.4.1 - A partir desta data, a Unidade responsável pela contratação deverá, previamente a instrução do contrato, instruir a comunicação de acúmulo de cargos ou funções e encaminhar à COAC para pronunciamento.
2.4.2 - A comunicação de acúmulo deverá ser formulada em expediente próprio e acompanhar o expediente de contratação.
Do expediente que trata do acúmulo deverão constar os documentos arrolados no item 2.1.1. e seus preenchimentos deverão atender às orientações dos itens 2.1.2 e 2.1.3. 2.5 - Em todas as situações previstas neste comunicado e no caso de não ser autorizado o acúmulo, caberá pedido de reconsideração à COAC, conforme anexo IV. Mantida a negativa, caberá recurso ao Secretário Municipal de Educação. Neste caso, deverá ser apresentado requerimento conforme anexo V.
2.5.1 - O requerimento de pedido de reconsideração à COAC ou de recurso ao Secretário, deverá ser apresentado na Unidade de exercício pelo interessado, para encaminhamento.
3 - O acúmulo de cargos, por obrigação legal, deverá ser declarado no momento em que se configurar a situação. O não cumprimento desse dispositivo legal colocará o servidor em situação funcional irregular, sujeito à penalidades administrativas.
4 - No caso de acúmulo já declarado e considerado lícito, sob pena de ser caracterizada a má fé, os que tiverem ou vierem a ter a respectiva situação modificada, deverão comunicar o fato, por escrito, à COAC no prazo de cinco dias, nos termos do Decreto nº33.176/93, artigo 10, juntando novo expediente de declaração de acúmulo de cargos conforme as orientações deste comunicado.
5 - No caso de cessação da situação de acúmulo tal fato deverá ser comunicado à COAC utilizando-se para tanto o anexo VI.
6 - Os servidores em situação de acúmulo de cargos ou funções que já tenham declarado essa situação perante as Unidades onde estão lotados, desde que não tenha havido modificação da situação declarada, devem aguardar a apreciação dos respectivos expedientes.